



PROJETO DE LEI Nº ⁰¹ /2024

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA " 5 " (CINCO) DO LOTEAMENTO "RESIDENCIAL RECANTO TROPICAL" NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Com fundamento na Lei Municipal nº 59, de 28 de fevereiro de 1994, **JOSÉ JORGE DOS SANTOS**, Vereador da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**CELSO SIMÕES**", a Rua "5" (cinco) do Loteamento "Residencial Recanto Tropical", no Município de Engenheiro Coelho.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, 19 de janeiro de 2024.


JOSÉ JORGE DOS SANTOS
Vereador



JUSTIFICATIVA
PL 07/2024

Nascido e criado em Engenheiro Coelho, o homenageado residia no Jardim São Pedro. Faleceu ainda muito jovem em 2001, vítima de infarto aos 48 anos de idade, deixando viúva nossa querida amiga Regina Maura Nantes Simões e os filhos Leandro e Gelson.

Celso era santista de coração, e um homem muito trabalhador, exerceu a função de motorista e também foi fiscal do ramo de citrus.

Sua partida deixou muita saudade, já que sempre foi muito querido por seus familiares, parentes e amigos; e por ser um homem honrado, de caráter indiscutível e um exemplo de esposo e pai de família, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para que este projeto de lei seja aprovado, já que o homenageado faz jus a presente homenagem.

Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, 19 de janeiro de 2024.



JOSÉ JORGE DOS SANTOS
Vereador



CERTIDÃO DOSM nº 051/2.023.

Diretor Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho –SP
no uso de suas atribuições funcionais **CERTIFICA**, que pedido do Vereador José Jorge dos Santos, que a Rua “5” do loteamento denominado “Residencial Recanto Tropical”, não tem denominação oficial isto é o que consta no Cadastro Urbano. Para os efeitos Legais expede-se a presente.

Engenheiro Coelho, 05 de abril de 2.023

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA

Comarca de Mogi Mirim - Estado de São Paulo

Geisa Aparecida Sandri Forner

Tabeliã Interina

RG 8.383.034-SSP/SP - CPF 064.488.478-98

C E R T I D ã O D E Ó B I T O

LIVRO C - 10

FOLHAS - 113

NÚMERO - 1.711

C E R T I F I C O e dou fé, que foi lavrado hoje, o assento de
ÓBITO de: **CELSO SIMÕES**, do sexo masculino, de cor branca, casado, motorista.

FALECIDO aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e
um (21/06/2.001), às 22:00 horas, em Engenheiro Coelho-SP, no Centro de
Atendimento Médico, com quarenta e oito (48) anos de idade, nascido aos 03 de
agosto de 1.952, natural deste município, residente em Engenheiro Coelho-SP,
na Rua 04 n° 115, Vila São Pedro.

FILHO de: Leonardo Simões e de Ana Guimarães Simões.

DECLARANTE: Regina Maura Nantes Simões.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Tarcis H. Goulardins Jr.

CAUSA DA MORTE: a) Parada Cardio Respiratória, b) Infarto Agudo
do Miocárdio e c) Cardiopatia Hipertensiva.


O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal desta cidade.

OBSERVAÇÕES: O registrando fora casado com Regina Maura Nantes
Simões, neste Oficial de Registro Civil, conforme consta no Livro B-14, fls.
158, termo sob n°161. Deixa 02 filhos: Leandro(19) e Gelson(13). Deixa bens a
inventariar. Não deixa testamento conhecido. Era portador da cédula de
identidade RG n° 17.569.228-SSP/SP e do CIC n° 016.545.268-43. Era eleitor da
075 zona eleitoral, da cidade de Engenheiro Coelho-SP, Comarca Moji Mirim-SP.

Eu  (Adriana Aparecida Luiz) escrevente autorizada a
digitei.

O referido é verdade e dou fé.

Artur Nogueira, 04 de julho de 2.001.


Adriana Aparecida Luiz

Escrevente Autorizada

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE
ARTUR NOGUEIRA - SP.
COMARCA DE MOGI-MIRIM-SP.
Adriana Ap^{ta} Luiz
ESCREVENTE AUTORIZADA